



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Portaria Nº 22, de 27 de Outubro de 2021** - Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.
- **Portaria Nº 23, de 27 de Outubro de 2021** - “Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Concede Mudança de Nível a servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Mudança de Nível, conforme determina o Artigo 11, da Lei Municipal Nº 136/2002, de 28 de junho de 2002 e suas alterações posteriores.

SERVIDOR	FUNÇÃO	NÍVEL
JOSE RAIMUNDO DE JESUS SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS	NÍVEL III PARA NÍVEL IV
JOSENILDA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL I PARA NÍVEL II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 27 de Outubro de 2021

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores Municipais, conforme determina o Artigo 20A, da Lei Municipal nº 136/2002, de 28 de junho de 2002.

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
JOSENILDA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15%
JOSE ODILON DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15%
ROMILZA MENEZES CARNEIRO CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	15%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, em 27 de outubro de 2021.

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito